PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 55/2024

Data: 5 de novembro de 2024

Concede Título de Cidadã Sorrisense à Senhora Ana Lúcia Steffanello.

**DAMIANI – MDB** e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa de Leis, com fulcro nos Artigos 108 e 109 do Regimento Interno e na Resolução nº 03/2010, encaminham para deliberação do Soberano Plenário, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Sorrisense à senhoraAna Lúcia Steffanello.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 5 de novembro de 2024.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **DAMIANI** **Vereador MDB****RODRIGO MACHADO CELSO KOZAK IAGO MELLA** **Vereador MDB Vereador PSDB Vereador Podemos** **DEVANIL BARBOSA DIOGO KRIGUER JANE DELALIBERA** **Vereador PRD Vereador PSDB Vereadora PL**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **MARLON ZANELLA** **Vereador MDB**  | **IRMÃO PARÁ DO OVO** **Vereador Progressistas**  | **ZÉ DA PANTANAL****Vereador MDB** | **MAURICIO GOMES****Vereador PSD** |

 |

**“CURRICULUM VITAE”**

**NOME COMPLETO:** ANA LÚCIA STEFFANELLO

**IDADE:** 62 anos

**NATURALIDADE:** Xaxim/SC

**PROFISSÃO:** Advogada

**RESIDE EM SORRISO:** 37 anos.

**Breve Histórico**

 **Ana Lúcia Steffanello**, filha de Danilo Luiz Steffanello e Balbina Arlinda Weber Steffanello, nascida em 11 de agosto de 1962, natural de Xaxim/SC.

É advogada, iniciando sua carreira profissional na sua terra natal.

Mudou-se para Sorriso em 1º de agosto de 1987. Nesta cidade, casou-se com o Engenheiro Florestal **Eloy Antonio Brandão**, com quem teve duas filhas: **Luisa**, hoje economista e a advogada **Julia**, ambas sorrisenses.

Ana Lúcia é atuante desde maio de 1986 nas áreas do Direito Civil, Direito Trabalhista e Direito Ambiental sendo sua base territorial a comarca de Sorriso.

Como advogada e cidadã, participou do processo de criação da comarca de Sorriso e sua instalação, antes pertencente ao município de Nobres e Sinop. Ajudou na arrecadação de recursos para a construção do primeiro prédio do fórum de Sorriso. Em 1995, foi eleita a primeira presidente da Subsecção da OAB de Sorriso.

Como presidente da OAB, liderou a campanha de informatização do fórum; requisitou e montou o processo para a elevação da comarca de Sorriso; apresentou requerimento para a criação da primeira Junta Itinerante da Justiça de Trabalho no município - sendo esta a primeira do Brasil - e liderou a campanha para instalação do juizado especial cível e criminal da comarca.

Acompanhou o processo de criação da Vara do Trabalho de Sorriso e Instalação da mesma, como Presidente da Comissão Pró Criação da Vara do Trabalho.

Como advogada ocupou o cargo de Conselheira Seccional da OAB/MT no período de 1998 a 2001; 2007 a 2010 e 2013 a 2015.

Exerceu, nos anos de 2004, 2005 e 2006, o cargo de Conselheira Federal da Ordem dos Advogados do Brasil representando a Seccional Mato Grosso, sendo a primeira mulher e o primeiro profissional do interior do Estado, fato importante porque em 70 anos o cargo havia sido ocupado apenas por advogados da capital Cuiabá.

Ministrou aulas de Direito e Legislação junto a FAIS – Faculdade de Sorriso, no ano de 2003, para o Curso de Administração de Empresas. Como voluntária, participou ativamente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorriso (APAE) por mais de uma década, ocupando diferentes cargos de diretoria de diversas gestões.

Atuou em diversos processos como defensora nomeada, colaborando com a justiça e os cidadãos carentes, sobretudo de processos envolvendo menores. Representou a OAB no CONSEMMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente, de 2010 a 2015. Atuou junto aos membros que representavam a OAB no CONSEMA/MT, para aprovação de resoluções que beneficiasse o município na questão dos licenciamentos ambientais.

Ana Lúcia participou da elaboração do primeiro estatuto social da Credisol – hoje Sicredi, bem como da COACEN.

Atua também como Mediadora e Conciliadora privada; é mediadora Judicial do Tribunal de Justiça de Mato Grosso e palestrante voluntária da OAB sobre Direitos e Violência contra a Mulher em Sorriso e cidades vizinhas.

Como reconhecimento pela sua atuação profissional, recebeu o Certificado de Mulher Sorrisense em 8 de março de 2024, concedido pela Câmara Municipal de Sorriso.

Em 25 de outubro de 2018, pela resolução 6.062, foi agraciada pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso com o honroso título de Cidadã Mato Grossense.

Toda a sua atuação em prol da sociedade de Sorriso sempre foi em forma de voluntariado, na sua visão de que cada cidadão poderá contribuir para o melhoramento da organização social e política do lugar em que se encontra inserida.

Pelos relevantes serviços prestados ao município de Sorriso/MT e outras atividades exercidas por sua competência é que homenageamos a Sra. Ana Lúcia Steffanello, com o Título de Cidadã Sorrisense.